



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 416/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração da Função de Coordenadora Pedagógica Da Escola Municipal "Maria Gregória Ortiz Cardoso" Do Município De Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 422/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a partir desta data, **13 DE DEZEMBRO DE 2024**, a Senhora **ENI MENDES MENEZES**, matricula 11522-1 da Função Comissionada de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350